

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 081/2015

Data: 20.03.2015

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria 033/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2015000301,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 033/2015, por mais trinta (30) dias.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Man Whih

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10326 de 21.03.2015 – página 10 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 051 de 20.03.2015 – ano 05